

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023
DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo Administrativo nº 1.950/2023;

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2023, que estabelece procedimentos a serem adotados na ocorrência de multas por infrações de trânsito em veículos da Prefeitura de Três de Maio, em conformidade com os artigos 137, 141 e 142, da Lei Municipal nº 2.791, de 10 de fevereiro de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

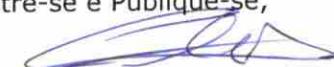
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 26 DE ABRIL DE 2023.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,



CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **Salve Vidas!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

